



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora	2
LEI	2
ALTERA O ART. 20, I, II, § 1º, § 2º, § 3º E CRIA O § 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2
Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022	3

Secretária Legislativa da Mesa Diretora

Secretária
2º Secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Código identificador: y3wpplsja20221025121029

LEI

ALTERA O ART. 20, I, II, § 1º, § 2º, § 3º E CRIA O § 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do § 2º do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 38/2021 ALTERA O ART. 20, I, II, § 1º, § 2º, § 3º E CRIA O § 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Altera o art. 20, I,

II, §1º, §2º, §3º e cria o §4º da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – (...) I – Investir-se em qualquer cargo junto as Secretarias do Município, Estadual ou Federal, ou; II – licenciar-se sem remuneração pela Câmara Municipal, desde que, o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa, sendo-lhe facultado reassumir o exercício do mandato antes do término da licença, mediante petição simples. § 1º - Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato. § 2º - Na hipótese do inciso I, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato, sem ônus para a Câmara Municipal. § 3º - As licenças previstas no caput serão regulamentadas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz. § 4º - No caso das licenças do parágrafo terceiro, o suplente será convocado pelo Presidente da Câmara em até 30 (trinta) dias. Art. 2º - Esta Emenda à Lei orgânica do Município de Imperatriz, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva

Rubem Lopes Lima

1º Vice-

Presidente

2º Vice-

Presidente

Cláudia Fernandes

Batista

Antonio Silva

Pimentel

1ª

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 001/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 08 de novembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto, Registro de Preços para execução dos Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre as opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 25 de outubro de 2022. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: mdowiomlws20221025201021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 001/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 08 de novembro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto, Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento e serviço de Digitalização de documentos, incluindo todo o acervo dos documentos do arquivo geral da Câmara Municipal, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 25 de outubro de 2022. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: lkkqexhwqec20221025201010



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:25.10.2022
22:11

